



MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
PEDRA BRANCA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE
Processo Administrativo Nº 032/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
Data de Publicação: 19/04/2023 12:41:53

TOTAL DO PROCESSO: **1.745.690,00**

CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS 35.307.250/0002-34 **1.375.700,00**
SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 896.000,00 **Total: 896.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDAD Marca: PEUGEOT Modelo: PARTNER RAPID
AMBULANCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA -Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, zero quilometro, modelo do ano da contratação ou do ano posterior a contratação, tipo PICAPE / FURGONETA DE PEQUENO PORTE com tração dianteira, de cor branca, com portas traseiras em duas folhas, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico; maca retrátil com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Adesivado com cruces e palavra Ambulância no capô, laterais e traseira. Com equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Garantia de 12 meses ou a cada 100.000 Km./

Quantidade: 7 Val. Ref.: 139.587,50 **Valor Unit.: 128.000,00** Total Item: 896.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 479.700,00 **Total: 479.700,00**

Item: 2 Unidade: UNIDAD Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT AMBULÂNCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO (SEMI UTI) - Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 ton

Quantidade: 2 Val. Ref.: 268.875,00 **Valor Unit.: 239.850,00** Total Item: 479.700,00

CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA 47.424.115/0001-77 **369.990,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 369.990,00 **Total: 369.990,00**

Item: 3 Unidade: UNIDAD Marca: Renault Modelo: Master L2H2



**MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
PEDRA BRANCA-CE**

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO D – UTI MÓVEL - TIPO FURGÃO - AMBULÂNCIA: Classe D - Ambulância de Suporte Avançado (U. T. I. móvel): veículo destinado ao transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar. Ambulância de suporte avançado (classe D): sinalizador ótico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); cilindro de oxigênio portátil com válvula, manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de infusão com bateria e equipo. Especificações: Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: Motor Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; Combustível Diesel; Potência de pelo menos 100 cv; Torque mínimo de 24 kgfm³; Cilindrada mínima = 2.000 cm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Capacidade mínima = 70 litros. Freios e Suspensão: Conforme linha de produção. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. ESTRUTURA: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a part

Quantidade: 1 Val. Ref.: 394.350,00 Valor Unit.: 369.990,00 Total Item: 369.990,00

AUTORIDADE: KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA